



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, de acordo com os termos que preceitua o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal / Lei Orgânica Municipal, torna público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de 454 **vagas distribuídas em 281 vagas para ingresso imediato e 173 para o cadastro de reserva**, existentes no quadro de pessoal. As inscrições serão realizadas de 02 de maio a 27 de maio de 2011. O Concurso Público reger-se-á de acordo com as determinações contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1- Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital serão chamados no prazo de validade do concurso público (dois anos, a contar da data da homologação do resultado do concurso público, prorrogáveis por igual período), em função das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA e de acordo com a classificação obtida, para serem nomeados e empossados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA, sujeitando-se às normas internas e ao plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro geral da Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA.**

**1.2- O Concurso Público será organizado e executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, obedecidas às normas deste Edital e seus anexos.**

**1.3- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA e no site do Instituto Ágata (www.institutoagata.com.br), não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada.**

**1.4- É de inteira responsabilidade do candidato manter seus endereços residencial e eletrônico e dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do concurso público e, se aprovado, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não-convocação para posse. O candidato que não efetuar as correções dos dados pessoais deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.**

**1.5- As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas em 02 (dois) turnos, sendo que as provas para os cargos de nível superior, fundamental completo e incompleto serão aplicadas no turno da manhã e as provas para os cargos de nível médio e médio magistério serão aplicadas no turno da tarde.**

**1.6- No horário fixado para o início das provas Objetivas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade escolar serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo acolhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade escolar, bem como, de 02 (dois) candidatos testemunhos do fato.**

**1.7- Todos os candidatos aprovados e classificados deverão estar em dia com o Conselho de Classe a que pertencer.**

**1.8- No dia de realização das provas, NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO ENTRAR E/OU PERMANECER COM BONÉ, CAPACETE, GORRO, ÓCULOS ESCUROS, ARMAS OU APARELHOS ELETRÔNICOS (bip, telefone celular, relógio do tipo data banck, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará à ELIMINAÇÃO do candidato, constituindo tentativas de fraude. No dia da realização das Provas o Instituto Ágata poderá submeter os candidatos ao Sistema de detecção de Metal.**

**1.9- O Instituto Ágata e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA se reservam ao direito de alterar, no interesse da Administração, o cronograma do Concurso Público, caso haja necessidade.**

**1.10- Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:**

**A) Anexo I- Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;**

**B) Anexo II- Atribuições dos Cargos;**

**C) Anexo III- Requerimento para Portador de Necessidades Especiais, para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;**

**D) Anexo IV- Requerimento de Recursos;**

**E) Anexo V- Cronograma Geral (previsão), que poderá ser alterado dependendo do número de candidatos inscritos.**

**1.11- Os cargos, o quantitativo de vagas, os salários, o valor da taxa de inscrição e os requisitos exigidos estão estabelecidos no quadro do Item 2, deste Edital.**

**2. DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:**

**2.1- O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes de caráter imediato e formação do cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:**

**GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – MEIO URBANO - (CENS)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR - Taxa de Inscrição (R\$ 70,00)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
ADVOGADO	PMM-CENS 302	Bacharel em Direito e registro na OAB	01	-	3.000.00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

ANALISTA DE SISTEMA	PMM- CENS 303	Tecnólogo em análise e desenvolvimento de sistema.	-	01	1.500,00	-
ASSISTENTE SOCIAL	PMM-CENS 304	Graduação em Serviço Social e registro no órgão de classe.	03	02	1.500,00	1
BIOMÉDICO	PMM-CENS 306	Graduação em Biomedicina e registro no órgão de classe.	01	01	1.500,00	-
CONTADOR	PMM-CENS 308	Graduação em Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	-	01	3.000,00	-
EDUCADOR FÍSICO	PMM-CENS 309	Licenciatura Plena Educação Física	01	-	1.069,17	-
ENFERMEIRO	PMM- CENS 310	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	05	02	1.500,00	2
ENFERMEIRO OBSTETRA	PMM-CENS 311	Graduação em Enfermagem com especialização em obstetrícia, mais registro no COREN.	01	-	1.500,00	-
ENGENHEIRO CIVIL	PMM-CENS 313	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA/PA.	01	-	1.500,00	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	PMM-CENS 319	Graduação em Medicina e registro no CRM.	04	-	4.000,00	2
FISIOTERAPEUTA	PMM-CENS 320	Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de classe.	01	-	4.000,00	-
MÉDICO GINECOLOGISTA	PMM- CENS 322	Graduação em Medicina com especialização em ginecologia, mais registro no CRM	01	-	4.000,00	-
MÉDICO PEDIATRA	PMM-CENS 326	Graduação em Medicina com especialização em pediatria, mais registro no CRM	01	-	4.000,00	-
MÉDICO RADIOLOGISTA	PMM-CENS 328	Graduação em Medicina com especialização em Radiologia, mais registro no CRM	01	-	4.000,00	-
MÉDICO VETERINÁRIO	PMM-CENS 333	Graduação em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe.	01	-	3.000,00	-
NUTRICIONISTA	PMM-CENS 334	Graduação em Nutrição e registro no órgão de classe.	01	01	1.500,00	-
ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO DENTISTA)	PMM- CENS 335	Graduação em Odontologia e registro no CRO.	02	01	2.000,00	1
PEDAGOGO (saúde e assistência social)	PMM-CENS 339	Graduação em Pedagogia	02	01	1.069,67	1
PSICÓLOGO (saúde e assistência social)	PMM-CENS 340	Graduação em Psicologia e registro no órgão de classe.	02	01	1.500,00	1
SOCIÓLOGO	PMM-CENS 341	Bacharel e licenciado em Ciências Sociais.	-	01	1.200,00	-

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

O salário base será acrescido + 80% de nível superior de cargo efetivo;

Salário regido pela Lei 599 de 01/04/2011 – PMM (Plano de Carreira, Cargos e Salários)

**GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – MEIO RURAL – (CENS)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR - Taxa de Inscrição (R\$ 70,00)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
ENFERMEIRO (RIO TAJAPURÚ)	PMM- CENS 310	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	01	-	1.500,00	-
ENFERMEIRO (RIO LAGUNA)	PMM- CENS 310	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	01	-	1.500,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

ENFERMEIRO (RIO CAMPINAS)	PMM- CENS 310	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	01	-	1.500,00	-
ENFERMEIRO (RIO ANAPÚ)	PMM- CENS 310	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	01	-	1.500,00	-

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

O salário base será acrescido + 80% de nível superior de cargo efetivo +20% de atividades no meio rural;

Salário regido pela Lei 599 de 01/04/2011 – PMM (Plano de Carreira, Cargos e Salários)

**GRUPO OCUPACIONAL I - MAGISTÉRIO - MEIO RURAL (GOM-PP)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM MAGISTÉRIO- Taxa de Inscrição R\$ 60,00 (sessenta reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
PROFESSOR PEDAGÓGICO (ROTEIRO DO RIO ANAPÚ)	GOM-PP 101	Nível Médio para o exercício da docência anos-séries iniciais do ensino fundamental obtida em curso normal magistério.	30	5	1.187,97	2
PROFESSOR PEDAGÓGICO (ROTEIRO DO RIO TAJAPURÚ)	GOM-PP 101	Nível Médio para o exercício da docência anos-séries iniciais do ensino fundamental obtida em curso normal magistério.	22	5	1.187,97	2
PROFESSOR PEDAGÓGICO (ROTEIRO DO RIO LAGUNA)	GOM-PP 101	Nível Médio para o exercício da docência anos-séries iniciais do ensino fundamental obtida em curso normal magistério.	17	5	1.187,97	1
PROFESSOR PEDAGÓGICO (ROTEIRO DO RIO CAMPINAS)	GOM-PP 101	Nível Médio para o exercício da docência anos-séries iniciais do ensino fundamental obtida em curso normal magistério.	19	5	1.187,97	1

NOTAS: 1- Lei Municipal nº 599 - Art. 51. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipal será de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

2- + 20% de gratificação pelo exercício das atividades no meio rural.

3- Salário regido pela Lei 595 de 28/12/2009 – PMM (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério)

**GRUPO OCUPACIONAL I - MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR – MEIO RURAL DIVISÃO MODULAR RURAL (DIMOR) – (GOM-PLP)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR - Taxa de Inscrição R\$ 70,00 (setenta reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	GOM-PLP 103	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	07	03	1.425,56	1
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	GOM-PLP 105	Licenciatura plena em Matemática.	09	03	1.425,56	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA	GOM-PLP 106	Licenciatura plena em História.	02	06	1.425,56	1
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	GOM-PLP 104	Licenciatura plena em Geografia.	07	03	1.425,56	1
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	GOM-PLP 108	Licenciatura plena em Ciências.	02	01	1.425,56	1
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	GOM-PLP 111	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	01	01	1.425,56	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA	GOM-PLP 109	Licenciatura plena em Ciência da Religião (Teologia).	01	01	1.425,56	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GOM-PLP 112	Licenciatura plena em Educação Física.	01	01	1.425,56	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	GOM-PLP 110	Licenciatura plena em Educação Artística.	01	01	1.425,56	-
---------------------------------	-------------	---	----	----	----------	---

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

O Salário base será acrescido + 80% de nível superior de cargo efetivo

O salário base será acrescido de gratificação de + 20% de docência no meio rural.

Salário regido pela Lei 595 de 28/12/2009 – PMM (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério)

**GRUPO OCUPACIONAL I - MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR – MEIO URBANO – (GOM-PLP)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR - Taxa de Inscrição R\$ 70,00 (setenta reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	GOM-PLP 111	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	02	01	1.425,56	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA	GOM-PLP 109	Licenciatura plena em Ciência da Religião (Teologia).	02	01	1.425,56	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GOM-PLP 112	Licenciatura plena em Educação Física.	01	01	1.425,56	-

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

O Salário base será acrescido + 80% de nível superior de cargo efetivo

Salário regido pela Lei 595 de 28/12/2009 – PMM (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério)

**GRUPO OCUPACIONAL II - ENSINO MÉDIO COMPLETO – MEIO URBANO - (CENM)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO - Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PMM-CENM 202	Curso técnico em Vigilância Sanitária.	01	-	700,00	-
AGENTE DE ZONÓSES	PMM-CENM 203	Curso técnico em saúde.	01	-	700,00	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PMM-CENM 204	Ensino Médio e curso básico em Informática.	06	07	700,00	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PMM-CENM 205	Ensino médio e curso básico em informática.	-	01	545,00	-
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	PMM-CENM 207	Ensino médio completo e conhecimentos inerentes ao cargo.	04	01	700,00	2
ATENDENTE DE FARMÁCIA	PMM-CENM 209	Ensino médio completo e conhecimentos inerentes ao cargo.	01	-	545,00	-
FISCAL DE TRIBUTOS	PMM-CENM 210	Ensino Médio Completo e conhecimentos inerentes ao cargo	01	01	700,00	-
MICROSCOPISTA	PMM-CENM 211	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na área específica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01	02	700,00	-
OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	PMM-CENM 212	Ensino Médio e curso de informática avançado.	02	01	700,00	1
PROTOCOLISTA	PMM-CENM 213	Ensino Médio e curso básico em informática.	02	01	545,00	1
RECEPCIONISTA	PMM-CENM 214	Ensino Médio Completo e curso básico em informática.	03	03	545,00	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PMM-CENM 217	Curso Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe.	01	01	800,00	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PMM-CENM 218	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe.	08	02	800,00	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

TÉCNICO EM FARMÁCIA	PMM-CENM 219	Curso Técnico em Farmácia e registro no órgão de classe.	01	-	800,00	-
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	PMM-CENM 220	Ensino Médio completo e curso Técnico em Laboratório e registro de órgão de classe.	01	-	800,00	-
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PMM-CENM 221	Curso Técnico em Informática com ênfase de manutenção e suporte.	02	01	800,00	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	PMM-CENM 222	Curso Técnico em Nutrição ou Alimentos e registro no conselho de classe.	01	-	800,00	-
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PMM-CENM 224	Curso técnico em radiologia e registro no CRR.	01	01	800,00	-

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

Agente de Vigilância Sanitária, Agente de Zoonoses, Microscopista: salário base + adicional de insalubridade de acordo com o grau a ser apurado.

Técnico de Enfermagem: salário base + insalubridade de acordo com o grau a ser apurado + 25% trabalho noturno, se for o caso.

Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia: Salário base + adicional de insalubridade de acordo com o grau a ser apurado.

**GRUPO OCUPACIONAL II - ENSINO MÉDIO COMPLETO - MEIO RURAL - (CENM)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO - Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	PMM-CENM 215	Ensino médio	01	01	545,00	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ROTEIRO DO RIO TAJAPURÚ E DISTRITO DE AREIAS)	PMM-CENM 218	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe	04	01	800,00	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ROTEIRO DO RIO LAGUNA)	PMM-CENM 218	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe	01	01	800,00	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ROTEIRO DO RIO ANAPÚ)	PMM-CENM 218	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe	01	01	800,00	-

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

Técnico de Enfermagem: salário base + insalubridade de acordo com o grau a ser apurado + 25% trabalho noturno, se for o caso + 20% de gratificação pelo exercício das atividades no meio rural.

**GRUPO OCUPACIONAL I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - MEIO URBANO (CENF)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - Taxa de Inscrição R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL-R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
AGENTE DE PORTARIA	PMM-CENF 133	Conhecimentos inerentes ao cargo.	10	12	545,00	1
ALMOXARIFE	PMM-CENF 134	Conhecimentos inerentes ao cargo.	01	02	700,00	-
ARQUIVISTA	PMM-CENF 135	Curso básico em informática e conhecimentos inerentes ao cargo.	02	04	700,00	1
DIGITADOR	PMM-CENF 137	Curso básico em informática.	08	09	545,00	1
ELETRICISTA (1)	PMM-CENF 138	(*) Comprovação de experiência na área.	01	01	700,00	-
ELETRICISTA INSTALADOR (1)	PMM-CENF 139	(*) Comprovação de experiência na área.	01	-	700,00	-
FISCAL DE TERRAS	PMM-CENF 140	(*) Conhecimentos inerentes ao cargo.	01	01	545,00	-
GUARDA MUNICIPAL	PMM-CENF 142	Conhecimentos inerentes ao cargo.	02	03	700,00	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

MECÂNICO (1)	PMM-CENF 143	Comprovação de experiência na área.	01	01	800,00	-
--------------	-----------------	-------------------------------------	----	----	--------	---

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

Agente de Portaria e Guarda Municipal: salário base + 25% de adicional quando trabalho noturno, se for o caso.

Eletricista e Eletricista Instalador: salário base + 30% de adicional de periculosidade.

(1) \* comprovação de experiência na área (carta de recomendação, CTPS, certificado de curso ou declaração)

**GRUPO OCUPACIONAL I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - MEIO URBANO (CENF)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Taxa de Inscrição R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL- R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
AJUDANTE DE ELETRICISTA	PMM-CENF 101	Conhecimentos inerentes ao cargo	01	01	545,00	-
AUXILIAR DE COZINHA	PMM-CENF 104	Conhecimentos inerentes ao cargo	03	07	545,00	1
AUXILIAR DE ENCANADOR	PMM-CENF 105	Conhecimentos inerentes ao cargo	01	01	545,00	-
AUXILIAR DE LAVANDERIA	PMM-CENF 106	Conhecimentos inerentes ao cargo	02	02	545,00	1
AUXILIAR DE MECÂNICA	PMM-CENF 107	Conhecimentos inerentes ao cargo	01	01	545,00	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PMM-CENF 108	Conhecimentos inerentes ao cargo	05	10	545,00	1
BRAÇAL	PMM-CENF 109	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	08	545,00	1
CARPINTEIRO (1)	PMM-CENF 110	(1) Comprovação de experiência na área.	01	02	700,00	-
COZINHEIRO GERAL (1)	PMM-CENF 111	(1) Comprovação de experiência na área.	01	01	600,00	-
FERREIRO ARMADOR (1)	PMM-CENF 113	(1) Comprovação de experiência na área.	01	01	700,00	-
JARDINEIRO (A) (1)	PMM-CENF 115	(1) Comprovação de experiência na área.	02	04	545,00	1
LAVADEIRO (A)	PMM-CENF 116	Conhecimentos inerentes ao cargo	01	01	600,00	-
MOTORISTA CATEGORIA "B"	PMM-CENF 119	C.N.H "B"	01	02	700,00	-
MOTORISTA CATEGORIA "C"	PMM-CENF 120	C.N.H "C"	01	01	750,00	-
MOTORISTA CATEGORIA "D"	PMM-CENF 121	C.N.H "D"	02	01	800,00	1
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	PMM-CENF 123	C.N.H "D" (dois anos mínimos de carteira) e curso de direção defensiva.	02	-	800,00	1
MOTORISTA FLUVIAL	PMM-CENF 124	Habilitação na Capitania dos Portos.	01	01	700,00	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	PMM-CENF 125	C.N.H "D" (dois anos mínimos de carteira) e experiência comprovada na área.	01	01	800,00	-
PINTOR DE LETREIROS	PMM-CENF 128	Conhecimentos inerentes ao cargo	01	-	700,00	-
SERVENTE	PMM-CENF 130	Conhecimentos inerentes ao cargo	04	04	545,00	1
SOLDADOR (1)	PMM-CENF 131	(1) Comprovação de experiência na área.	01	-	700,00	-

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

Ajudante de Eletricista: salário base + 30% de adicional de periculosidade.

(1) \* comprovação de experiência na área (carta de recomendação, CTPS, certificado de curso ou declaração)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**GRUPO OCUPACIONAL I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - MEIO RURAL - (CENF)**

**ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Taxa de Inscrição R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**

CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	NÚMERO DE VAGAS		SALÁRIO INICIAL- R\$	VAGAS P.N.E
			IMEDIATAS	CAD. DE RESERVA		
MERENDEIRA (O)	PMM-CENF 117	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	09	545,00	1

Jornada de trabalho no máximo 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 599, Artigo 51 de 01/04/2011.

Salário base + 20% de gratificação pelo exercício das atividades no meio rural.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:**

- 3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
- 3.2- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data do Edital de Convocação, para os candidatos aprovados e classificados;
- 3.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva;
- 3.4- Estar em dia com as obrigações militares (apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino);
- 3.5- Ser possuidor do nível de escolaridade e/ou habilitação específica, exigida para o exercício do cargo a que for concorrer, conforme subitem 2.1;
- 3.6- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos nos termos da Constituição Federal;
- 3.7- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- 3.8- Não ter sido demitido por justa causa pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**;
- 3.9- Não responder processo administrativo e/ou ético, com condenação transitada em julgado;
- 3.10- Não possuir antecedentes criminais;
- 3.11- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse;
- 3.12- Cumprir as determinações deste Edital.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

- 4.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficando reservadas 5% (cinco por cento) das vagas atuais oferecidas.
- 4.2- Na aplicação do percentual acima referido, se o cálculo resultar em número fracionado este será arredondado para o número imediatamente superior.
- 4.3- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.3.1- **Os candidatos portadores de deficiência deverão PREENCHER O REQUERIMENTO DO ANEXO III** do referido Edital **juntamente com cópia do Laudo Médico com CID emitido, no mínimo, há 90 (noventa) dias, autenticado em cartório**, atestando seu enquadramento, nos termos do Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doença), e entregá-lo nos seguintes locais de inscrição no período de 02 a 27/05/2011:
  - a) **EM MELGAÇO/PA: Altos da Prefeitura, Avenida Senador Lemos, 213, CEP: 68.490-000;**
  - b) **EM BELÉM: Instituto Ágata localizado a Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar - sala 1013), Bairro: Campina, Cep: 66.010-090 - Belém/PA,** pois sem o mesmo passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações nesse sentido serão indeferidas.
- 4.4- **O candidato portador de deficiência participa do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.**
  - 4.4.1- O candidato que se declarar portador de deficiência, caso seja aprovado e classificado no concurso público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.
  - 4.4.2- Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
  - 4.4.3- Após a contratação o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 4.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

4.5- Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA** ou no site <http://www.institutoagata.com.br> até a publicação do Resultado Final.

4.6- **A convocação para contratação de candidato aprovado/classificado é de exclusiva competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**, e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA** e nos termos da Legislação vigente.

4.7- Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, a lista de classificação geral será acrescido deste quantitativo, com estrita observância da ordem classificatória.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1- **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma, sob pena de ser impedido de tomar posse ao cargo, mesmo que seja aprovado neste concurso público.**

5.2- **Para realização da inscrição somente via presencial, que ocorrerá no período de 02 a 27 de maio de 2011, o candidato deverá primeiramente efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo que irá concorrer em qualquer agência do Banco do Bradesco, agência 2398-1, conta 17090-9 (Instituto de Desenvolvimento Social Ágata), através de depósito bancário.**

5.2.1- **Não serão aceitos pagamentos de inscrição através de depósito bancário em caixa eletrônico (sistema de envelopes).**

5.2.2 – Apenas o pagamento da taxa não significa que a inscrição esteja realizada. O Candidato deverá ainda efetuar o preenchimento da ficha de inscrição.

5.2.3– Com o comprovante de pagamento, original e cópia do CPF, RG e comprovante de residência e se portador de deficiência (no período de 02 a 27 de maio, entregar laudo médico com CID), o candidato deverá dirigir-se aos seguintes locais:

**a) EM BELÉM: SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ÁGATA, localizada a Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar - sala 1013), Edifício Antônio Velho, Bairro: Campina, Cep: 66.010-090 - Belém/PA, no horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.**

**b) EM MELGAÇO: Av. Senador Lemos, 213, andar superior do prédio da Prefeitura Municipal de Melgaço, bairro: Centro, no horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.**

5.3- É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4 – Após, devidamente preenchida a ficha de inscrição, ler atentamente e verificar se os dados estão corretos, assinar e entregar a mesma ao representante do Instituto Ágata. Receber e manter sob sua guarda o comprovante de entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo representante do Instituto Ágata.

5.4.1 – O candidato deverá manter sob sua guarda o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo representante do Instituto Ágata, pois o mesmo poderá ser cobrado no dia da prova, conforme a necessidade do Instituto Ágata.

5.5- Quando da realização da inscrição o candidato declara, estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se aprovado, classificado e convocado. Vale ressaltar que, o não cumprimento de comprovação da Escolaridade e dos Requisitos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 2, implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas, exames e avaliações.

5.6 – Será permitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição e anexados a ficha de inscrição.

5.6.1 – Deverá ser apresentada uma procuração a cada candidato.

5.7 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações apresentadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento ou na entrega desta.

5.7.1 – Em hipótese alguma haverá alteração do Cargo do candidato inscrito, sendo ele feito por procuração ou não.

5.8- Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que as provas objetivas de múltipla escolha não coincidam no mesmo horário. Caso o candidato realize esta opção deverá preencher uma Ficha de Inscrição para cada cargo pretendido e pagar as taxas correspondentes as duas inscrições. Caso o candidato seja aprovado e classificado nos dois cargos para o qual se inscreveu, só poderá ser nomeado para um cargo, à escolha do aprovado.

5.9- **Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via fax. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.**

5.10- O candidato informará na Ficha de Inscrição como Documento de Identidade qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado, em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

5.11- O candidato ao preencher a Ficha de Inscrição deverá indicar, obrigatoriamente, vedado qualquer alteração posterior, o nome do cargo constante nos quadros do Item 2.

5.12- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.13- A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

- 5.14-** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da Ficha de Inscrição.  
**5.15-** Em hipótese alguma, haverá devolução da Taxa de Inscrição.  
**5.16-** O candidato que apresentar, na Ficha de Inscrição, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso público.  
**5.17-** O edital completo estará disponível no site do Instituto Ágata: <http://www.institutoagata.com.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA.

**6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TÍTULOS:**

- 6.1-** O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será entregue no local onde foi efetivada a inscrição, no período de 13 a 15 de junho de 2011, no horário de 09:00 às 12:00 e 14 às 17:00 horas.  
**6.2-** É obrigação do candidato, conferir as informações contidas no CCI, bem como tomar conhecimento de seus dados pessoais, seu número de inscrição no Concurso Público, horário e local de realização da prova objetiva.  
**6.3-** Caso haja qualquer erro nas informações contidas no CCI, o candidato deverá solicitar ao funcionário do Instituto Ágata o Formulário de Correção do CCI.  
**6.3.1-** O candidato que não efetuar a correção dos dados no CCI, se houver, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.  
**6.4-** O Instituto Ágata não informará por telefone, e-mail, fax ou correspondência escrita quaisquer informações sobre a confirmação de inscrição do candidato.  
**6.4.1-** NO DIA DA PROVA OBJETIVA NÃO SERÁ PRESTADA NENHUMA INFORMAÇÃO SOBRE LOCAIS DA MESMA.  
**6.5-** Não será cobrado o CCI no dia da realização da Prova Objetiva, exceto nos casos previstos no item 8.4 deste Edital.

**7. DAS AVALIAÇÕES:**

- 7.1-** O Concurso Público compreenderá a realização de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório que serão realizadas por todos os candidatos, na Cidade de MELGAÇO/PA, nos locais especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição e Prova de Títulos apenas de caráter classificatório para candidatos a cargos de nível superior.  
**7.2-** Provas compostas de questões objetivas de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), distribuídas conforme quadro abaixo:

CARGOS	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
Advogado; Analista de Sistema; Assistente Social; Biomédico; Contador; Enfermeiro; Enfermeiro Obstetra; Engenheiro Civil; Médico Clínico Geral; Fisioterapeuta; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Radiologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo (cirurgião dentista); Psicólogo; Sociólogo.	Língua Portuguesa	01 a 10	3,0
	Informática	11 a 15	2,0
	Conhecimentos Específicos	16 a 30	4,0
Professor em: Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Língua Estrangeira (Inglês); Educação Religiosa; Educação Física; Educação Artística. Pedagogo; Educador Físico.	Língua Portuguesa	01 a 10	2,0
	Didática e Legislação	11 a 15	4,0
	Conhecimentos Específicos	16 a 30	4,0
Professor Pedagógico	Língua Portuguesa	01 a 10	3,0
	Matemática	11 a 15	2,0
	Didática e Legislação	16 a 20	4,0
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	4,0
Agente de Vigilância Sanitária; Agente de Zoonoses; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Contabilidade; Atendente de Farmácia; Fiscal de Tributos; Microscopista; Operador de Microcomputador; Protocolista; Recepcionista; Supervisor de Merenda Escolar; Técnico em Contabilidade; Técnico de Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Laboratório; Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática; Técnico em Nutrição; Técnico em Radiologia.	Língua Portuguesa	01 a 10	3,0
	Matemática	11 a 15	2,0
	Conhecimentos Específicos e/ou Conhecimentos Gerais	16 a 30	4,0
Ajudante de Eletricista; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Encanador; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Mecânica; Auxiliar de Serviços Gerais; Braçal; Carpinteiro; Cozinheiro Geral; Ferreiro Armador; Jardineiro; Lavadeiro; Merendeira; Motorista cat. "B"; Motorista cat. "C"; Motorista cat. "D"; Motorista de Ambulância; Motorista Fluvial; Operador de Máquinas Pesadas; Pintor de Letreiros; Servente; Soldador; Agente de Portaria; Almojarife; Arquivista; Digitador; Eletricista; Eletricista Instalador; Fiscal de Terras; Guarda Municipal; Mecânico.	Língua Portuguesa	01 a 10	3,0
	Matemática	11 a 20	3,0
	Conhecimentos Específicos e/ou Conhecimentos Gerais	21 a 30	4,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

7.3- A nota final da prova objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso e nas provas de nível superior, somados os pontos da Prova de Títulos, conforme item 9.7 deste Edital.

7.4- **Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova.**

7.5- Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no sub-item anterior serão ELIMINADOS do Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

**8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**

8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada **no dia 19 de junho de 2011**, na cidade de MELGAÇO/PA, nos locais especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, com duração total de 03 (três) horas, inclusive para a marcação do Cartão Resposta, de 09:00 às 12:00 horas no (período da manhã) e/ou de 14:00 às 17:00 horas no (período da tarde, se for o caso).

8.2- **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta indelével cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser o mesmo com o qual se inscreveu no concurso público, conforme determinado no item 5.10 deste Edital. Não será aceito cópia do documento, ainda que autenticada.** Ressaltamos que os portões dos locais das provas objetivas **serão fechados às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos) para as provas realizadas no período da manhã e às 13:50 (treze horas e cinquenta minutos) para as provas realizadas no período da tarde, se for o caso.** Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões.

8.2.1- O candidato receberá um Caderno de Questões, um Cartão Resposta e uma folha em branco para rascunho.

8.2.2- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, sendo o candidato submetido à identificação especial através de outro documento constante no item 5.10 deste Edital.

8.2.2.1- A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.3- Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

8.3.1- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.

8.4- **No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento de Formulário Especial, compreendendo coleta de dados e assinatura mediante a apresentação do comprovante da ficha de inscrição, que ficará retido na Coordenação do Instituto Ágata.**

8.4.1- Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 8.4, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.5- **Não haverá segunda chamada para as provas objetivas.** O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, assim como, designação de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para sua realização;

8.5.1- Em caráter excepcional, os candidatos que, comprovadamente, através de Atestado Médico com respectivo CRM, estiverem impossibilitados de comparecer ao local estabelecido para realização da prova, esta poderá ser aplicada em local especificado pelo candidato, para isso o candidato deverá comunicar à Coordenação do Concurso Público (Instituto Ágata) com antecedência mínima de 24 horas, do horário previsto para a realização da prova.

8.6- Caso o candidato identifique falhas no Cartão Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Concurso Público (Instituto Ágata) para as devidas providências.

8.6.1 - Anulada alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

8.7- O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul devendo COBRIR INTEIRAMENTE as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta, pois este será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Caderno de Questões. **Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova não respondidas, que contenham emenda ou rasuras, e/ou mais de uma resposta assinalada, ou as que não forem marcadas no Cartão Resposta.**

8.7.1- A correção das Provas Objetivas será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados e levará em consideração, exclusivamente as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

8.8- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o Caderno de Questões, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**8.9-** Não será permitida que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado com antecedência, condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Ágata** devidamente autorizado.

**8.10- Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:**

- a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- b) Somente depois de decorridos **60 (sessenta) minutos do início da prova**, o candidato poderá entregar o seu Cartão Resposta e o Caderno de Questões, e, **após decorridos 02 (duas) horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões**. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de **ELIMINADO**;
- c) O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão Resposta, não poderá retornar em nenhuma hipótese;
- d) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão Resposta devidamente assinado, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso. Ao se retirar da sala, não será permitida a permanência do mesmo no ambiente de provas (escolas onde se realizam as provas);
- e) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a ficha de ocorrência.

**8.11- Será excluído do Concurso Público o candidato que:**

- a) Não apresentar documento de identidade original com foto;
- b) Chegar ao local de provas após o horário fixado para o início das mesmas ou em local diferente do designado no Cartão de Confirmação de Inscrição;
- c) Prestar, em qualquer documento declaração falsa;
- d) Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- e) Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- f) Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o Cartão Resposta;
- h) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- i) Não devolver o Cartão Resposta;
- j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão Resposta;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- m) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

**8.12-** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**8.13-** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**8.14-** Se, a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente **ELIMINADO** do concurso público.

**8.15 - O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Melgaço/PA, não se responsabilizarão por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos, ocorridos durante a realização das provas objetivas, nem por danos causados aos mesmos.**

**8.16-** Para fins de simples conferência e instruções gerais, o **Instituto Ágata** publicará o Gabarito Oficial Preliminar no site [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br), no dia 19 de junho de 2011.

**9. DA PROVA DE TÍTULOS:**

**9.1-** Os candidatos a cargos de nível superior deverão entregar os Títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 9.8 no momento do recebimento da Confirmação de Inscrição (no período de 13 a 15 de junho de 2011). Não serão aceitos títulos enviados posteriormente.

**9.2-** A documentação comprobatória dos Títulos deverá ser entregue na sede do Instituto Ágata localizada a Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar - sala 1013), Bairro: Campina, Cep: 66.010-090 – Belém/PA ou na sede da Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 213, CEP: 68.490-000. Os candidatos deverão entregar os Títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 9.8, no período de 13 a 15 de junho de 2011.

**9.3-** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA, não se responsabilizam por documentos recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**9.4-** A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**9.5-** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

**9.6-** Não serão computados como Títulos: os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios, bolsas e de outros eventos assemelhados.

**9.7-** Não será atribuído ponto ao Título que não especificar claramente a carga horária.

**9.8-** Será considerado título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO
Título de Doutor, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	01	1,00
Título de Mestre, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	01	0,75
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação acadêmica do cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 360 horas.	01	0,50

**9.9 –** De acordo com as Leis Municipais de Melgaço nº 599 de 01/ 04/2011 e 595 de 28/12/2009 (Planos de Carreira, Cargos e Salários), Artigo 50 e Artigo 32, respectivamente, a gratificação por curso de pós-graduação será concedida aos servidores públicos municipais da seguinte forma: a) Especialização – 15% (quinze por cento); Mestrado – 30% (trinta por cento); Doutorado – 50% (cinquenta por cento) do salário base.

**10. DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**10.1-** O **Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha** está **previsto ser divulgado** no dia 08 de julho de 2011 e a divulgação do **Resultado Final** está **previsto ser divulgado** no dia 25 de julho de 2011, por meio do site [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA em ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerando-se:

**10.1.1-** A nota final de cada candidato será obtida multiplicando-se o número de acertos da prova objetiva pelo referido peso;

**10.1.2-** Para os cargos de Nível Superior a nota final do candidato será igual a somatória da nota obtida na prova objetiva e o valor dos Títulos apresentados;

**10.2-** Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos o candidato:

**a)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**b)** Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos, se for o caso;

**c)** Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa, se for o caso;

**d)** Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, se for o caso;

**e)** Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais, se for o caso;

**f)** Maior número de pontos obtidos na prova de Informática, se for o caso;

**g)** Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**11. DOS RECURSOS:**

**11.1-** Caberá recurso contra:

RECURSO	PRAZO
01   Questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar	20 e 21/06/2011
02   Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva de múltipla escolha	11 e 12/07/2011

**11.2-** Fundamentar o pedido de recurso, com a indicação precisa e sucinta daquilo em que o requerente se julgar prejudicado.

**11.3-** O requerimento deverá ser digitado ou datilografado, para cada questão da prova ou reclamação, contendo o cargo, nome, local, sala, número de inscrição do candidato e assinatura, conforme modelo constante no anexo IV deste Edital.

**11.4-** Para interpor Recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante no anexo IV deste Edital e entregá-lo na sede da Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 213, CEP: 68490-000 ou na sede do Instituto Ágata localizada na Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar - sala 1013 - Edifício Antônio Velho, Bairro: Campina - Belém/PA), no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, nos períodos estipulados neste Edital. Não serão aceitos Recursos Interpostos, fora dos prazos estipulados neste Edital.

**11.5-** Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões, o(s) ponto(s) correspondente(s) a(s) mesma(s), porventura anulada(s), será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram a prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**11.6-** A decisão dos recursos será divulgada em no máximo 05 (cinco) dias no endereço eletrônico <http://www.institutoagata.com.br>. **Em hipótese nenhuma será encaminhada resposta individual ao candidato.**

**11.7-** Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 11.1 deste capítulo e seus sub-itens ou que desrespeite a Comissão do Concurso Público.

**11.8-** Não serão aceitos recursos por Fax, Via Correio Eletrônico (e-mail) e outros que não estejam especificados neste Edital.

**11.9-** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**11.10-** A decisão da Comissão Examinadora do Instituto Ágata, constitui última instância na esfera administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos do resultado oficial final.

**12. HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:**

**12.1-** O Resultado Final do concurso público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado e publicado, em ordem classificatória pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**.

**13. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:**

**13.1-** Após a homologação do resultado final do certame, os candidatos aprovados e classificados que forem convocados para nomeação pela **Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA**, deverão comprovar que satisfazem aos requisitos a seguir enumerados, indispensáveis para nomeação, posse e exercício do cargo, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.

**a-** Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado no quadro do sub-item 2.1, deste Edital;

**b-** Apresentação dos documentos pessoais;

**c-** Ser considerado apto para o exercício da função pública, através de exame médico procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de MELGAÇO/PA, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato;

**d-** Comprovação de idade mínima permitida em Lei para o exercício de Cargo Público, através de apresentação da Certidão de Registro Civil, em original ou cópia autenticada em Cartório;

**e-** Comprovação de quitação para com as obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

**f-** Comprovação de estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de classe a que pertencer, quando for o caso;

**g-** Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos ou funções públicas, em modelo fornecido pela **Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA**;

**h-** Apresentação de Declaração de Bens que lhes pertençam;

**13.2-** O Candidato aprovado e classificado neste concurso público que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do sub-item 13.1, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do sub-item 13.1 – deste Edital – ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a **Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA** convocar outro candidato aprovado no mesmo cargo neste Concurso Público, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

**13.3-** Atendido ao disposto nos sub-itens 13.1 e 13.2 deste Edital, os candidatos aprovados e classificados serão nomeados para o exercício do cargo no qual tenham sido aprovados através de Decreto Municipal e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomar posse em dia, horário e local expressamente estabelecidos.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1-** As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do Concurso Público constam no presente Edital em seus anexos.

**14.2-** Não serão concedidos pedidos de vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

**14.3-** O candidato que não atender a convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do concurso público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA.

**14.4-** A publicação no Diário Oficial Estado do Pará, do Edital de Homologação do resultado final do concurso público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da aprovação/classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o **Instituto Ágata** nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA** a fornecer qualquer documento nesse sentido.

**14.5-** Para atender as determinações governamentais ou as conveniências administrativas, a **Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA** poderá alterar o seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

**14.6-** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA** e o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**14.7-** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**, ouvido o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**.

**14.8-** Quaisquer alterações nas regras deste Edital, só serão realizadas através de outro Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

**14.9-** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA** e o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** se eximem das despesas com passagem e hospedagem dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

**14.10-** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA** e o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

**14.10.1-** Endereço não atualizado.

**14.10.2-** Endereço de difícil acesso.

**14.10.3-** Correspondência devolvida pela ECT (correios) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

**14.10.4-** Correspondência recebida por terceiros.

**14.10.5-** Não serão fornecidas por telefone, fax e *e-mail*, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das fases. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem divulgados no site [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de MELGAÇO/PA e no Diário Oficial do Estado do Pará.

**14.11-** Decorridos **120 dias após a Homologação do Resultado Final**, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao **Instituto Ágata** a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do concurso público os registros eletrônicos.

**14.12-** Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso público.

**14.13-** O Foro da Comarca de MELGAÇO/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este concurso público.

**14.14-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará/PA.

Melgaço/PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

---

**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**NÍVEL SUPERIOR:** Advogado; Analista de Sistema; Assistente Social; Biomédico; Contador; Enfermeiro; Enfermeiro Obstetra; Engenheiro Civil; Médico Clínico Geral; Fisioterapeuta; Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Radiologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo (cirurgião dentista); Psicólogo; Sociólogo.

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):**

1- Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária, Linguagem, Espaço, tempo e foco na ficção narrativa; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasma, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopéia.

**INFORMÁTICA (comum a todos os cargos):**

Sistema Operacional DOS e Microsoft Windows. Editor de Texto (Microsoft Word (2003). Planilha eletrônica (Microsoft Excel 2003). Conceitos e serviços relacionados à internet e ao correio eletrônico. Noções de micro computadores (hardware) e de programas em geral (software).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ADVOGADO):**

**Direito Tributário:** 1. A competência Tributária: Princípios; Competência residual em matéria de impostos; Conflito de competência. A bitributação; Capacidade tributária ativa; Função dos tributos; 2. Os princípios jurídicos da tributação e as limitações ao poder de tributar: Princípio da legalidade; Princípio da igualdade e da capacidade contributiva; Princípio da progressividade; Princípio da vedação do tributo com efeito de confisco; Princípio da anterioridade; Princípio da irretroatividade dos tributos; Princípio da liberdade de tráfego de pessoas ou bens; Princípio da imunidade recíproca; Princípio da uniformidade tributária; Princípio da não-diferenciação tributária; 3. Conceituação de tributo: As espécies do gênero tributo; O empréstimo compulsório; As contribuições sociais; As taxas; Contribuições de melhoria; Os impostos; Os crimes fiscais; 4. A repartição das receitas tributárias: Os Tribunais de Contas; Os Tribunais de Contas dos Estados; As contas municipais; O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas 5. Da obrigação tributária: A obrigação principal e a obrigação acessória; O crédito tributário; Espécies de lançamento; A inscrição do débito na dívida ativa; Da extinção do crédito tributário (espécies extintivas); Suspensão da exigibilidade do crédito tributário; Exclusão do crédito tributário 6. Garantias e privilégios do crédito tributário 7. Sujeito passivo da obrigação tributária: O contribuinte (sujeito passivo direito) e o responsável (sujeito passivo indireto); A responsabilidade por solidariedade; A responsabilidade por transferência e a sucessão; Responsabilidade por transferência (Fusão, transformação, incorporação e cisão); Responsabilidade de terceiros; O domicílio tributário 8. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço 9. Os impostos municipais 10. As ações jurídicas mais frequentes em matéria tributária: A ação anulatória de lançamento tributário; A ação declaratória; O mandado de segurança individual e coletivo; O mandado de injunção; A ação de inconstitucionalidade por omissão; A ação declaratória de constitucionalidade; A arguição de descumprimento de preceito fundamental; A reclamação perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça; A consignação em pagamento; O arrolamento de bens e a medida cautelar fiscal; A execução fiscal.

**Direito Administrativo:** 1. Sistema estrutural e funcional: Autarquias, Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Fundações públicas; Terceiro setor – organizações sociais, entidades paraestatais e serviços sociais autônomos 2. Regime jurídico administrativo: Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado; Princípio da indisponibilidade do interesse público; Princípios constitucionais administrativos; Princípio da legalidade; Princípio da impessoalidade; Princípio da publicidade; Princípio da moralidade; Princípio da eficiência; Princípio da motivação 3. Interpretação do Direito administrativo: Indisponibilidade do interesse público; Discricionariedade; Presunção de legitimidade 4. Teoria dos atos administrativos: Distinção entre ato administrativo e fato administrativo; Elementos ou requisitos do ato administrativo; Classificação dos atos administrativos; Perfeição, validade e eficácia dos atos administrativos; Desfazimento dos atos administrativos (Revogação; Anulação; Convalidação) 5. O Processo administrativo: O processo administrativo na Constituição Federal e na lei; Princípios específicos aplicáveis ao processo administrativo( Princípio da ampla defesa; Princípio do contraditório; Princípio do formalismo moderado; Princípio da oficialidade; Princípio da verdade material); Sindicância e processo administrativo disciplinar 6. Licitações e contratos administrativos; Princípios inerentes à licitação; Fase interna e externa da licitação; Licitação dispensada, dispensável e inexigível; Contratos administrativos (Aspectos fundamentais do regime jurídico dos contratos administrativos, Anulação, Recebimento do objeto do contrato); Principais contratos administrativos- Contrato de concessão, Contrato de permissão, As parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública, Consórcios e Convênios Administrativos 7. Agentes públicos: Cargo, emprego e função; Regime jurídico estatutário- Direitos e deveres dos servidores públicos; Vencimento, remuneração e subsídio; Direito à permanência no cargo: estabilidade; Aposentadoria; Modalidades de Aposentadoria; 8. Serviço público: Serviço Público na CF de 1998; Administração Pública e serviço público; Classificação 9. Intervenção do Estado na propriedade: Limitações administrativas; Servidões administrativas; Requisições civis e militares; Ocupação temporária; Tombamento; Desapropriação 10. Intervenção do Estado no domínio econômico: Intervenção Indireta; Intervenção Direta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**Direito Municipal:** Organização municipal brasileira; O município na constituição de 1988; Autonomia municipal; Intervenção do Estado no Município; Município: Governo: Governo, competência e Responsabilidade; Finanças Municipais; Tributos e outras receitas municipais; Orçamento; Bens municipais: conceito e classificação; Administração; Uso; Aquisição e Alienação; Serviços e obras municipais: Serviços públicos, Obras públicas e formas de execução; Poder de polícia do município; Dos poderes constituídos do município: do Executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e Atribuições; Do Controle Externo; Servidores municipais; Da Procuradoria Geral do Município.

**Direito Constitucional:** 1. Direitos e Garantias Fundamentais. Das garantias jurisdicionais; Princípio da inafastabilidade ou do controle do Poder Judiciário; Proibição dos tribunais de exceção; Julgamento pelo Tribunal do Júri; Princípio do juiz natural ou do juiz competente; Das garantias processuais; Princípio do devido processo legal; Princípios do contraditório e da ampla defesa; Proibição de prova ilícita; Princípio da presunção de inocência; Princípio da celeridade processual; Das garantias tributárias; Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada; 2. Tutela jurisdicional das Liberdades; Direito de petição; *Habeas Corpus*, *Habeas data*, Mandado de segurança; Mandado de segurança coletivo; Mandado de injunção; Ação popular; Ação civil pública; 3. Dos Direitos políticos; Modalidades de direitos políticos; Plebiscito; Referendo; Iniciativa popular; Direitos políticos negativos; 4. Da organização Político-Administrativa; Da intervenção federal: conceito; Intervenção federal e sua efetivação; Intervenção federal: requisitos; Intervenção federal: efeitos; 5. Dos Estados Federados; Da intervenção do Estado nos municípios; Motivos da intervenção; 6. Dos Municípios; A estrutura federativa brasileira e o município; Competência municipal: o critério de interesse local; As regiões metropolitanas; 7. Do Poder legislativo; Poder Legislativo: estrutura e funcionamento no Brasil; Funções legislativas; Função fiscalizadora; Tribunal de Contas da União; Congresso Nacional: atribuições; Atribuições privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; Comissão Parlamentar de Inquérito; O *Impeachment*; Convocação extraordinária do Congresso Nacional; 8. Processo Legislativo; Atos do processo legislativo; Iniciativa legislativa; Emendas; Votação; Sanção e Veto; Promulgação; Publicação; Espécies normativas; Emendas à Constituição (art. 59, I, e 60 e seus parágrafos); Leis complementares à Constituição (arts. 59, II, e 69); Lei delegada; A lei ordinária; Medidas provisórias (arts. 59, V, e 62); 9. Poder Executivo; Funções do Poder Executivo; Eleição: mandato e posse; 10. O Poder Judiciário; Órgãos do Poder Judiciário (art. 92); STF : jurisdição constitucional, guarda da Constituição e Corte Constitucional (arts. 101 a 103); Composição do STF; Competência do STF; STJ (arts. 104 e 105); Justiça Federal: os TRFs; Justiça Eleitoral (arts. 118 a 121); Justiça comum; Juizados especiais; 11. Das Funções Essenciais à Justiça; O Ministério Público: natureza; Princípio do promotor natural; Funções ministeriais; Estrutura orgânica; Advocacia-Geral da União (art. 131); Procuradoria-Geral do Estado (art. 132); Defensoria Pública (art. 134); 12. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio; Estado de defesa (art. 136); Estado de sítio (art. 137); Controle político; Controle judiciário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DE SISTEMA):**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. *Hardware*: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores do padrão IBM-PC; placas-mãe e *chipsets*, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, *floppies* e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (*scanner*, kit multimídia, DVD) e de *modems*; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores. Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. BrOffice Internet Explorer. Outlook Express. Intranet e Internet (www e correio eletrônico). Legislação do exercício profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ASSISTENTE SOCIAL):**

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/SAÚDE COLETIVA: - Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. - Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. - Princípios que regem a organização do SUS. 1- Ambiente de atuação do assistente social; 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidades e movimentos sociais. 2- Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3- Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4- Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Segurança e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde, Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5- Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6- Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídicos e psicossociais, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

combate a violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinquências e o papel da família e da justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6.18 - balanço social. 6.19 - ISO 8000 e ISO14000.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (BIOMÉDICO):**

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoenaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Uroanálise – características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; métodos direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise - exame sumário. Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carboidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CONTADOR):**

Contabilidade Geral: Lei 6.404, Lei 10.303/01, de 31/10/2001, e legislação complementar. Princípios e convenções contábeis. Plano de Contas. Elaboração de demonstrações contábeis. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Critérios de avaliação de estoques. Avaliação e contabilização de investimentos. Ativo Imobilizado. Ativo Diferido. Passivos exigíveis. Constituição de provisões, resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido. Contabilização de importações e exportações. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do Fluxo de Caixa. Método Direto e Indireto. Análise Econômico-Financeira: análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. Contabilidade de Custos: classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas. Apropriação de custos: material, mão de obra e rateio de custos indiretos. Rateio de custos na Departamentalização. Métodos de custeio: por absorção e variável. Custos para controle, custo-padrão. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. Participações governamentais: PIS, Pasep e Cofins. Créditos Tributários. Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. Receitas Públicas: conceito, classificação, categoria, fontes e estágios. Dívida ativa: conceito, inscrição, cobrança. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias: impostos, taxas de poder de polícia, taxas de serviços públicos, contribuição de melhoria, preço público e contribuições. Receitas de Transferências Constitucionais: Índice de Participação dos Municípios no ICMS – IPM-ICMS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota Parte do IPVA e Cota Parte do ITR: conceitos constitucionais, regras gerais, regras específicas, critérios de distribuição. Valor Adicionado Fiscal do ICMS – VAF-ICMS. Conceito e aplicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENFERMEIRO):**

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triage de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENFERMEIRO OBSTETRA):**

Assistência Domiciliar. Enfermagem em Centro Cirúrgico: Centro Cirúrgico e Centro Maternal. Esterilização, conceitos-tipos, material Cirúrgico: preparo esterilização, conservação e distribuição, noções de drogas anestésicas. Enfermagem em Nutrição e Dietética. Noções gerais sobre alimentação correta na gestação e lactação, assistência de enfermagem a criança com desnutrição protéico caloria. Cuidados e assistência de enfermagem com alimentação enteral. Dietas terapêuticas. Enfermagem Materna Infantil. Assistência de Enfermagem a mulher em ginecologia, planejamento familiar, Pré-Natal, parto, puerpério, aleitamento materno e complicações mais comuns na gravidez e no parto. Assistência à criança: o recém-nascido normal, patológico e/ou prematuro. Assistência de Enfermagem a criança com: afecções do aparelho cardiovascular. Afecções do aparelho gênito urinário; afecções gastrointestinais; afecções oculares e auditivas. Distúrbios hematológicos; distúrbios metabólicos; Problemas neurológicos; Problemas oncológicos. Assistência de Enfermagem em Puericultura/Pediatria: - crescimento e desenvolvimento e patologias mais comuns na infância; - problemas dermatológicos: assaduras, infecções bacterianas, micóticas e parasitárias; - infecções de vias aéreas; - hipertermia; e - criança com má formação congênita. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENGENHEIRO CIVIL):**

Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contêntões. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO CLÍNICO GERAL):**

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO FISIOTERAPEUTA):**

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Amputação: prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasimetria arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do aparelho respiratório. Avaliação fisioterápica de paciente crítico. Ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Desenvolvimento neuro-psicomotor. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Fases da marcha. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, neonatológica, neurológica. Terapia intensiva. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (GINECOLOGISTA):**

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênicas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Ética médica em ginecologia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO PEDIATRA):**

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenóides. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematuria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma. Antibióticos e quimioterápicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO RADIOLOGISTA):**

Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem: Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e ntidifusores. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia. Proteção radiológica. Fundamentos da ultrassonografia, tomografia computadorizada e Ressonância magnética: princípios, técnica, aplicação clínica. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego, contra indicações e reações anafiláticas e idiossincrásicas. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais. Controle de qualidade em radiologia geral, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO VETERINÁRIO):**

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NUTRICIONISTA):**

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA):**

1. Anatomia: Anatomia e Análise Funcional. Anatomia e Aplicação Clínica. 2. Patologia Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. Anomalia Dentária. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecção Viral. Doença Imunológica e Alérgica. Patologia Epitelial. Patologia das Glândulas Salivares. Tumores de Tecidos Ósseos. Doenças do Osso. Cistos e Tumores Odontológicos. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas. Lesões Nodulares e Vegetantes. Lesões Pigmentadas. Lesões Brancas. Ulceras Bucas. Lesões Visico-bolhosas. Câncer Bucal. 3. Endodontia: Semiologia endodôntica. Inflamação. Infecção; Métodos de diagnóstico em Endodontia; Alterações pulpares e peripaicais; Anatomia endodôntica. Material e instrumental endodôntico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Acesso cavitário; Odontometria e localizadores apicais; Técnicas de instrumentação tipo crown-down; Medicação intracanal; Irrigação; Obturação e técnicas; Materiais endodônticos; Lesão Endopéριο. Dor, pulpites, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; Analgésicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

antiinflamatórios, antibióticos; Cirurgia parendodôntica; Microbiologia dos canais radiculares e do periápice; 4. Ortodontia: Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decidua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnostico Ortodôntico. Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce; 5. Saúde Coletiva: Controle da cárie dentária em populações. Determinantes de cárie dentária. Escala de propriedades de ação preventiva. Estratégia par a promoção de saúde bucal: princípios gerais. Estratégias populacionais e de alto risco. Níveis de atenção e política odontológica. Planejamento. Programação para clientela específicas. Identificação de problemas. Educação em saúde. 6. Dentística Restauradora: Materiais Dentários. Adesão aos Tecidos Dentários. Quando Restaurar e quando deter a Doença Carie. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores. Restaurações Adesivas Diretas. Facetas Diretas com Resinas Compostas. Restaurações Indiretas com Resinas. Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente. Clareamento de Dentes. Agentes Clareadores. Proteção dos Tecidos Dentais. Cuidados Operatórios para as Técnicas de Clareamento. 7. Cirurgia: Conceito de Biossegurança. Avaliação Pré e Pós-Operatória. Princípios da Anestesia Local. Técnica Cirúrgica. Exodontia Simples e de Dentes Impactados. Complicações em Exodontias. Cirurgia Pré-protética. Complicações Bucossinusais. Diagnósticos Diferencial e Biópsia. Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. Cirurgia dos Cistos Odontogênicos e das Glândulas Salivares. Traumatologia BucoMaxiloFacial. Complicações Cirúrgicas. Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia. Controle das Desordens Temporomandibulares; 8. Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento. Cariologia clínica. Tratamento das lesões cariosas em deciduas. Selantes de fôssulas e fissuras. Terapia endodôntica em deciduas. Traumatismos. Cirurgia bucal pediátrica. 9. Periodontia: Anatomia do Periodonto. Tecidos Periodontais. Classificação das Doenças. Periodontais. Métodos de Controle de Placa. Distúrbios Sistêmicos e o Periodonto. Cirurgia Periodontal. Microbiologia da Doença Periodontal. Epidemiologia e Etiologia da Doença Periodontal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PSICÓLOGO):**

Ética profissional. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Legislação em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002. Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (SOCIÓLOGO):**

Fundamentos teórico-metodológicos: fato social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; história; evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura; valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade; lei e moral; carisma; tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo, marxismo, sociologia compreensiva, teoria crítica da sociedade. Brasil – principais temas: cultura brasileira, identidade nacional, Estado e poder, estratificação social, dependência e desenvolvimento, movimentos sociais, Estado, sociedade e educação.

**PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LICENCIATURA EM: LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA; GEOGRAFIA; CIÊNCIAS; LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS); EDUCAÇÃO RELIGIOSA; EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; PEDAGOGO; EDUCADOR FÍSICO)**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):**

Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária, Linguagem, Espaço, tempo e foco na ficção narrativa; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasma, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopéia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos):**

1- As tendências pedagógicas na educação. 2- As contribuições de Piaget e Vygotsky. 3- Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. 4- Avaliação do ensino/aprendizagem. 5- Educação inclusiva e fracasso escolar. 6- Parâmetros curriculares nacionais da disciplina - Temas Transversais. 7- Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 8- Arts. 205 a 214 da Constituição Federal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA):**

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. Educação inclusiva; a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 34, 58 a 67); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144); Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; temas transversais. Conhecimento da Legislação do FUNDEB e FUNDEF.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR-MATEMÁTICA):**

Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, frações do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. Tratamento de informação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR HISTÓRIA)**

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Idade Média: Feudalismo e Período Medieval. Alta idade média. Baixa idade - média. Cultura Medieval Européia - A Idade Moderna: O Antigo Regime. A Expansão Marítima e a Revolução Cultural. O Renascimento Cultural. A Reforma Religiosa. O Estado Moderno — Absolutismo. O Mundo Colonial. O Iluminismo e o liberalismo político. A ruína do Antigo Regime. - A Idade Contemporânea: A Revolução Francesa A Era napoleônica. A Revolução Industrial. O Liberalismo e as novas doutrinas sociais. A Europa no século XIX. A América no século XIX. O Imperialismo no século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Segunda Guerra Mundial. A Crise de 1929 e o entreguerras. A Guerra Fria. A Colonização da América: A Colonização da América Espanhola. A Colonização da América Portuguesa. A Colonização Inglesa. A Colonização Holandesa e Francesa. As Interdependências: A Independência dos Estados Unidos. As Independências da América Espanhola. Os Estados Unidos: Marcha para o Oeste. A Guerra Civil. Expansionismo. 1ª Guerra e Crise de 1929. História do Brasil: Colonização. Império. República até os dias atuais. História da Amazônia. *Belle Époque*. Amazônia Contemporânea.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR-GEOGRAFIA):**

O Espaço Geográfico Mundial: 1.1- A relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico informacional. 1.2- Espaço e Território no mundo globalizado – implicações sócio-espaciais do processo de globalização. 1.3- A reordenação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização do espaço. 1.4- O espaço agrário mundial. 1.5- O espaço urbano industrial. 1.6- A população mundial: dinâmica, crescimento e distribuição. 1.7- A regionalização do espaço geográfico mundial da bipolarização à multipolarização. 1.8- Formação e perspectivas dos mega-blocos regionais: NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC. – O Espaço Regional Latino-Americano: 2.1- Caracterização do espaço regional latino-americano tendo em vista suas identidades sociais, econômicas e culturais. 2.2- As tentativas de integração regional: Pacto Andino e MERCOSUL. – O Espaço Geográfico Brasileiro: 3.1- O Brasil como potência regional. 3.2- As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geo-econômica. 3.3- As regiões geo-econômicas do espaço brasileiro: Amazônia, Nordeste e Centro-Sul. a) Formação histórico-territorial; b) Produção econômica e apropriação da natureza. c) Dinâmica da população e organização do espaço rural e urbano.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR-CIÊNCIAS):**

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado e conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Os Animais: Invertebrados inferiores e superiores; Peixes, Anfíbios e Répteis. Aves e Mamíferos. As Plantas: Órgãos Vegetativos das Plantas e Órgãos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

Reprodutores das Angiospermas. Ecologia: Biosfera, Ecossistemas do Biociclo Terrestre, Regiões dos Oceanos e Mares, Águas de Superfície e Subterrâneas. As Relações Ecológicas, Relações entre Indivíduos da mesma Espécie, Relações Harmônicas e Desarmônicas, Controle Biológico. Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação Entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animalia. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos, Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Córdio-Respiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS):**

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). Substantivos. Adjetivos. Artigos definidos e indefinidos. Numerais ordinais e cardinais. Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. Horas, dias da semana, meses e estações no ano. Advérbios. Falsos cognatos. Preposições. Conjunções. Verbos: presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro: condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e o gerúndio. Question Tag. Discurso indireto. Phrasal verbs. Modo imperativo. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa. Metodologia de ensino de Inglês.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR EDUCAÇÃO RELIGIOSA):**

1- A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; 2- O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; 3- Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; 4- A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; 5- Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; 6- Islamismo: O que significa a palavra Islã; 7- O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Ética; 8- Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; 9- Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; 10- relações Brasil-África: Umbanda e Candomblé; 11- Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; 12- Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; 13- Ética e Religião: O Bem e o Mal; 14- A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR-EDUCADOR FÍSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA):**

Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano). 2. Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico). 3. Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidades motoras). 4. Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação). 5. Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista). 6. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano. 7. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo. 8. Sistemas. 9. Socorros e Urgências no Esporte. 10. Corporeidade (Esquema corporal, Imagem corporal e Expressão Corporal). 11. Crescimento e Desenvolvimento Corporal. 12. Equipamento e Material (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano). 13. Educação Física e Sociedade: A educação física na sociedade, a Escola como instituição social. 14. A importância da Educação Física. 15. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Aspectos psico-sociais. 16. Metodologia. 17. Planejamento e sua evolução. 18. Seleção de conteúdos. 19. Esporte, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Atividades em geral. 20. Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas. 21. Jogo cooperativo. 22. Perspectivas educacionais através do lúdico. 23. Regulamentos e Regras. 24. Organização de Eventos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR-EDUCAÇÃO ARTÍSTICA):**

1- **Teoria da Arte:** História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte-educação; significados da arte. 2- **História da Arte:** origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3- **Modalidades Artísticas:** desenho/pintura: composição plásticas e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos), música folclórica e popular brasileira (nacional e amapaense); Teatro: história do teatro no Brasil).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PEDAGOGO):**

Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 Parâmetros curriculares nacionais. 3. A natureza do trabalho pedagógico:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

fundamentação filosófica, política e educacional. 4. As contribuições das tendências pedagógicas para a educação 5. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações práticas pedagógicas. 6. As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7. Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. 8. Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9. Concepções de currículo. 10. Parâmetros curriculares nacionais. 11. Modalidades de gestão. 12. Avaliação do ensino x aprendizagem. 13. Fracasso escolar. 14. A educação inclusiva. 15. Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar. Orientação educacional: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções. Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Supervisão escolar: evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções. Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar.

**NÍVEL MÉDIO COM MAGISTÉRIO - PROFESSOR PEDAGÓGICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

1- Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária, Linguagem, Espaço, tempo e foco na ficção narrativa; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasma, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopeia.

**MATEMÁTICA:**

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais e suas aplicações; noções de dobro, triplo, metade e terça-parte; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; noções de maior e menor; sistema monetário brasileiro; resolução de situações - problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem. Metodologia do ensino da Matemática. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, juros simples e montantes.

**DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO:**

- A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; projeto pedagógico; avaliação no processo ensino aprendizagem; conselho de classe; conselho escolar; fracasso escolar; - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Artigos 01 a 34, 58 a 67; - Parâmetros curriculares nacionais da disciplina; Temas Transversais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**I-** Objetivos gerais da educação infantil; **II-** O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; **III-** A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; **IV** Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; **V-** Interação social - diversidade e individualidade; **VI-** A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; **VII-** O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; **VIII-** A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; **IX-** A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; **X-** A criança de 04 a 06 anos - orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; **XI-** O erro construtivo; **XII-** Avaliação formativa: observação e registro. OBS: consultar o REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil no site do Instituto Ágata ([www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br))

**ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**CARGOS:** Agente de Vigilância Sanitária; Agente de Zoonoses; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Contabilidade; Atendente de Farmácia; Fiscal de Tributos; Microscopista; Operador de Microcomputador; Protocolista; Recepcionista; Supervisor de Merenda Escolar; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Laboratório; Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática; Técnico em Nutrição; Técnico em Radiologia.

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):**

Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária, Linguagem, Espaço, tempo e foco na ficção narrativa; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasma, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopeia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**MATEMÁTICA (comum a todos os cargos):**

Aritmética: 1- Funções: função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e função logarítmica, 2- Trigonometria, 3- Sequências: Progressões Aritméticas (PA) e Progressões Geométricas (PG), 4- Análise Combinatória, 5- Probabilidades, 6- Determinantes, 7- Geometria Plana: ângulos, propriedades do triângulo retângulo, polígonos regulares, relações métricas no triângulo retângulo, áreas dos polígonos. 8- Geometria Analítica: Coeficiente angular de uma reta, equações da reta e distância entre ponto e reta, 9- Números Complexos, 10- Matrizes, 11- Sistemas lineares, 12- Matemática Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três simples e composta, Juros Simples e Montante.

**CONHECIMENTOS GERAIS (ATENDENTE DE FARMÁCIA; PROTOCOLISTA; RECEPCIONISTA E SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR):**

Meios de transporte e comunicação; Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos e folclore; O Brasil: político, regional, limites e pontos extremos; Adesão do Pará a Independência do Brasil; As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; Serviços Públicos; Símbolos Nacionais; Datas Cívicas e Sociais: Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA):**

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância Sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Hábitos alimentares. Higiene. Conhecimentos inerentes ao Programa Saúde da Família. Fatores relacionados a qualidade de vida. Relações Humanas. Atendimento ao Público. Atendimento às famílias. Saúde preventiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (AGENTE DE ZOOSE):**

A Zoonose: Histórico; Conceito; Classificação. Alterações no ecossistema. Vias de transmissão. Hospedeiros e doenças. Animais exóticos e silvestres. Controle. Agentes causadores das zoonoses. Bactérias (brucelose, botulismo, leptospirose, carbúnculo hemático, doença de lyme, peste). Vírus (raiva, febre amarela). Fungos (dermatomicose, esporotricose). Protozoários (leishmaniose, toxoplasmose). Helmintos (dipilidiose, dirofilariose, larva migrans, teníase/cisticercose). Prions (doença da vaca-louca). Rickétsias (febre maculosa). Ácaros (escabiose); Zooantroponoses. Importância em saúde pública. Diretrizes e Bases da Implantação do SUS/ Política Nacional de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil. Cap. Saúde (Leis nº 8080 de 19.09.1990 e n 8142 de 28.09.1990). BRASIL. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor - Manual de Normas Técnicas. 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2001 BRASIL. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. GUIA DE Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília / Ministério da Saúde 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE BIBLIOTECA):**

As organizações e as pessoas que nelas trabalham; Funções gerais e atividades de rotina. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização. Arquivo e Protocolo: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. Ética profissional. Conhecimentos de Informática: Noções básicas de: Computadores, Sistemas Operacionais (MS-DOS e MS-Windows, XP-Profissional), Editor de Textos (MS-Word), Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel), Internet: conceitos básicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FISCAL DE TRIBUTOS):**

Definição de Tributos. Espécies de tributo. Competência Tributária. Legislação Tributária. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador de tributos. Crédito e lançamento tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Impostos em espécie. Administração tributária. Legislação Tributária Constitucional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MICROSCOPISTA):**

Malária: Instrumentos e equipamentos usados nos exames maláricos; Métodos de diagnóstico laboratorial de exames maláricos; Ciclo evolutivo dos Plasmodios; Morfologia e Ultra e estrutura: esporozoítos, criptozoítos, trofoítos sanguíneos, esquizontes, gametócitos, microgametas, macrogametas, zigoto ou oocineto, oocisto; Habitat dos plasmódios; Correlação dos diferentes plasmódios com os diversos tipos de malária; Mecanismo de infecção; Quadro Clínico Habitual: início da doença, o acesso malárico, recaídas; Diagnóstico: laboratorial e clínico; Tratamento e profilaxia. Leishmaniose: noções gerais. Constituição da República Federativa do Brasil. Cap. Saúde (Leis nº 8080 de 19.09.1990 e n 8142 de 28.09.1990). BRASIL. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR):**

Conhecimentos de Informática: Noções básicas de: Computadores (Discos Flexível, Hard Disc, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU), Sistemas Operacionais (MS-DOS e MS-Windows, XP-Profissional), Editor de Textos (MS-Word), Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel), Internet: conceitos básicos. Formas de conexão: permanente, temporária; correio eletrônico www; ferramentas de navegação (Internet Explorer e Netscape) e banco de dados (MS-Access).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM CONTABILIDADE E AUXILIAR DE CONTABILIDADE):**

Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Contabilidade Pública: Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. Demonstrações Contábeis segundo a Lei nº. 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Suprimento de Fundos estabelecido pelo Art.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

68 e 69 da Lei nº. 4.320/64. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). Instrução Normativa SEDAP/PR nº. 205, de 06/08/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. Convênios na Administração Pública Federal - Instrução Normativa STN nº. 01/1997. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. As contas patrimoniais; receitas e despesas. Contas de compensação. Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. Depreciações, Amortizações e Provisões. Demonstrações Financeiras (contábeis) segundo a Lei nº. 6.404/76. Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM ENFERMAGEM):**

Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Política de saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímines e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Complicações obstétricas. Recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância. Vigilância epidemiológica. Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM FARMÁCIA):**

Pesos e medidas; Vias de introdução e eliminação de medicamentos; Operações farmacêuticas; Processos usados na farmácia para preparar o medicamento; Solubilidade dos medicamentos; Noções de hipodermia; incompatibilidade medicamentosas; Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos; Cálculos de formulação para o aviamento de prescrição; Noções de administração de recursos materiais; Noções básicas de farmacotécnica; Noções básicas de farmácia hospitalar. Produtos controlados portaria 344/98. Nutrição parenteral: conceitos. Manipulação de Medicamentos RDC 67/2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM LABORATÓRIO):**

Exercício e ética profissional. Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde. Biossegurança. Educação em saúde. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulóides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM INFORMÁTICA):**

Eletricidade Aplicada à Manutenção de Periféricos. Eletrônica Aplicada à Manutenção e Suporte em Informática. Inglês Técnico. Introdução à informática. Montagem de Computadores. Arquitetura de Computadores. Instalações e Manutenção de Periféricos. Planejamento de Manutenção. Sistemas Operacionais. Gestão de Processos. Manutenção em Equipamentos de Informática. Redes de Computadores. Tendências e Demandas Tecnológicas par Manutenção e Suporte em Informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM NUTRIÇÃO):**

Ética profissional. Alimentação equilibrada. Importância, principais objetivos, exigências nutricionais gerais. Leis da alimentação: Quantidade, qualidade, adequação e harmonia. Grupos básicos dos alimentos. Principais nutrientes dos alimentos: Hidratos de carbonos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis, Sais minerais, Água, qualidade e necessidades para o ser humano. Principais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

características dos alimentos: Físicas, Químicas, Biológicas. Características organolépticas dos alimentos. Principais diferenças entre a cozinha dietética e a cozinha da arte culinária. Principais fatores que modificam os alimentos. Conceito de saúde e doença: Conceitos e principais diferenças, Principais doenças causadas por vírus e bactérias. Noções de dietoterapia - importância e objetivos. Higiene: Do corpo - individual e coletiva, Dos alimentos, Principais microrganismos contaminantes: (bactérias, fungos, leveduras), Vias de contaminação dos alimentos, Principais doenças transmitidas pelos alimentos, Lavagem e desinfecção dos alimentos, Armazenamento adequado e prazo de validade, Cuidados com os alimentos em conserva, Dos utensílios e dos alimentos. Destino do lixo. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Controle higiênico sanitário dos alimentos, do ambiente e dos equipamentos. Administração dos alimentos e saúde coletiva. Controle de qualidade e nutrição. Campanhas nutricionais educativas. Biossegurança. Principais atribuições e características do Técnico em Nutrição. Técnicas de preparo e pré-preparo de alimentos. Elaboração de cardápios. Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições. Controle de tempo e temperatura. Controle de desperdício. Desenvolvimento e preparação básica de alimentos. Práticas de emprego e manipulação de alimentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM RADIOLOGIA):**

Formação da imagem radiológica. Efeitos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Meios de contraste (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas do crânio e face. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos genéricos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada craneocéfálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. Conceitos genéricos de ressonância magnética. Principais indicações de exames de ressonância magnética. Contra-indicações da ressonância magnética. Uso de contraste em exames de ressonância magnética. Ética e Legislação profissional.

**ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGOS:** Agente de Portaria; Almojarife; Arquivista; Digitador; Eletricista; Eletricista Instalador; Fiscal de Terras; Guarda Municipal; Mecânico.

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):**

Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Crase e Interpretação de Texto.

**MATEMÁTICA (comum a todos os cargos):**

1. Equações do 1º grau; 2. Problemas do 1º grau; 3. Inequações do 1º grau; 4. Sistemas de equações do 1º grau; 5. Razão; 6. Proporção; 7. Regra de três; 8. Porcentagem; 9. Juros Simples; 10. Produtos Notáveis; 11. Fatoração; 12. Potenciação; 13. Radiciação; 14. Operações com Radicais; 15. Equações do 2º Grau; 16. Sistemas de Equações do 2º Grau; 17. Equações Biquadradas e Irracionais. 18. Funções do 1º e do 2º Grau; 19. Triângulos Retângulos-relações métricas e relações trigonométricas.

**CONHECIMENTOS GERAIS (AGENTE DE PORTARIA):**

Meios de transporte e comunicação; Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos e folclore; O Brasil: político, regional, limites e pontos extremos; Adesão do Pará a Independência do Brasil; As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; Serviços Públicos; Símbolos Nacionais; Datas Cívicas e Sociais: Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ALMOXARIFE):**

Estocagem de materiais em geral. Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Controle de estoques; reposição de mercadorias. Controle e redução de perdas. Conhecimentos de inventário rotativo de estoque; controle de recebimento e expedição de mercadorias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ARQUIVISTA):**

Planejamento e organização de arquivos: (aspectos conceituais e aspectos de formação e desenvolvimento de fundos documentais). Política e descrição documental. Ciclo vital dos documentos. Tipologia documental em Arquivística. Tabela de Temporalidade. Sistemas e métodos de arquivamento. Memória e patrimônio. Documental. Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Arquivos: Elementos e Definições. Natureza dos documentos. Gênero (característica). Natureza do Assunto (característica). Correspondência. Tipo de Arquivamento. Diferenciação entre biblioteca e arquivo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DIGITADOR):**

Sistema Operacional. Gerencia todos os recursos de hardware e software, possibilitando de forma simples o manuseio do computador. Processador de textos que oferece uma gama de recursos indispensáveis para a edição e formatação de textos. Planilha eletrônica que permite executar cálculos, gerar gráficos e manipular dados. Internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ELETRICISTA E ELETRICISTA INSTALADOR):**

Noções de saúde e segurança no trabalho. Choque elétrico (Efeitos. Curso da corrente elétrica no corpo humano). Instrumentos de prova e de medida (Teste Néon, Lâmpada de prova –simples e prova de continuidade, Voltímetro, Amperímetro, Homímetro, Multiteste,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

Medidor de energia elétrica). Fontes, tensão, corrente e resistência. Magnetismo, eletromagnetismo – usos e propriedades. Circuitos elétricos, eletricidade dinâmica e estática. Potencia instalada x demanda. Principais leis aplicadas à eletricidade correntes elétricas. Aterramento. Cálculos de consumo. Rede de distribuição primária – alta tensão. Rede de distribuição secundária - baixa tensão. Ramais de entrada subterrâneo e aéreo. Interruptores. Lâmpada tipos e usos (Incandescentes, de descarga) Mista (Instalação de lâmpadas – three-way e four-way, Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadroanunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc.). Circuitos. Fusíveis. Disjuntores (Simbologia e convenções de instalações elétricas). Esquemas elétricos. Desenho de croquis de instalações. Motores (Uso de contadores, Uso de relés térmicos e de tempo, Uso de chaves triângulo-estrela, Reversão de rotação de motores, Instalação de bombas com timer e acionamento automático com retroalimentação). Geradores. Transformadores (Princípios de funcionamento).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FISCAL DE TERRAS):**

Instrumentos de fiscalização. Dinâmica da fiscalização. Notificações. Auto de Infração. Topografia básica (conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros). Rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (GUARDA MUNICIPAL):**

Noções de Primeiros Socorros. Defesa Pessoal e Técnicas para defesa e ataque. Tática de Direção Defensiva/Ofensiva/Evasiva. Segurança Privada (Lei 7.102/83. Decreto 89.056/86. Portaria 387/06 DPF). Direitos e deveres do Vigilante – Conduta e Infrações. Conhecimentos Básicos sobre Segurança contra Incêndios. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Sistema de Segurança Pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MECÂNICO):**

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

**ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º AO 5º ANO):**

**CARGOS:** Ajudante de Eletricista; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Encanador; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Mecânica; Auxiliar de Serviços Gerais; Braçal; Carpinteiro; Cozinheiro Geral; Ferreiro Armador; Jardineiro; Lavadeiro; Merendeira; Motorista cat. “B”; Motorista cat. “C”; Motorista cat. “D”; Motorista de Ambulância; Motorista Fluvial; Operador de Máquinas Pesadas; Pintor de Letreiros; Servente; Soldador;

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):**

Compreensão e interpretação de pequenos textos, ortografia oficial, alfabeto maiúsculo e minúsculo, sílabas (separação e classificação quanto ao número de sílabas) sinônimos e antônimos, gênero, número e grau do substantivo e adjetivo, confronto e conhecimento de frases gramaticalmente corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA (comum a todos os cargos):**

Números e Numeral. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Mínimo Múltiplo Comum. Máximo Múltiplo Comum. Sistema Métrico Decimal; medidas de massas, medidas de comprimento e medidas de tempo; o conjunto de números naturais; potenciação, regras e propriedades; frações e números racionais. Expressão numérica. Problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS (AJUDANTE DE ELETRICISTA; AUXILIAR DE COZINHA; AUXILIAR DE ENCANADOR; AUXILIAR DE LAVANDERIA; AUXILIAR DE MECÂNICA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; BRAÇAL; CARPINTEIRO; COZINHEIRO GERAL; FERREIRO ARMADOR; JARDINEIRO; LAVADEIRO; MERENDEIRA; MOTORISTA FLUVIAL; PINTOR DE LETREIROS; SERVENTE E SOLDADOR):**

Meios de transporte e comunicação; Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos e folclore; O Brasil: político, regional, limites e pontos extremos; Adesão do Pará a Independência do Brasil; As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; Serviços Públicos; Símbolos Nacionais; Datas Cívicas e Sociais: Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO): MOTORISTA CATEGORIA “B, C, D”; MOTORISTA AMBULÂNCIA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

1- Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. 2- Regras de Circulação: regras de preferência, manobras e conversões. 3- Direção Defensiva: conceitos e definição, classificação, método preventivo, fatores que geram acidentes. 4- Sinais de Trânsito. 5- Noções de Mecânica: pneus, chassi, sistema elétrico, sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, motor. 6- Primeiros Socorros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AJUDANTE DE ELETRICISTA:** Ajudam a planejar serviços elétricos; Realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão; Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal; Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos. Executar atividades correlatas.

**AUXILIAR DE COZINHA:** Auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos; Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Executar atividades correlatas.

**AUXILIAR DE ENCANADOR:** Auxiliam na operacionalização dos projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; Especificam, quantificam e inspecionam materiais; Preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios. Executar atividades correlatas.

**AUXILIAR DE LAVANDERIA:** Auxiliam na execução dos serviços de lavanderia, tingimento e passadoria nos diversos setores da Administração Pública Municipal, usando equipamentos e máquinas; Recepcionam, classificam e testam roupas e artefatos para lavar a seco ou com água. Tiram manchas, tingem e dão acabamento em artigos do vestuário, sofás e tapeçarias de tecido e couro; Passam roupas. Inspeccionam o serviço, embalam e expedem roupas e artefatos. Executar atividades correlatas.

**AUXILIAR DE MECÂNICA:** Auxiliam na elaboração dos planos de manutenção; Realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Executar atividades correlatas.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Limpar e arrumar as dependências e instalações prédios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; Auxiliar no preparo de refeições nas diversas unidades da Prefeitura, lavando, selecionando e cortando e cortando alimentos, sob supervisão específica; Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; Manter limpos os utensílios de cozinha; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Operar cortadoras e grampeadoras de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Desempenhar outras atribuições afins.

**BRAÇAL:** Varrer ruas, praças, parques, jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Fazer abertura e limpeza de valas, galerias, esgotos, caixas de areia, poços e tanques; Fazer a manutenção de estradas vicinais, utilizando foices e enxadas; Auxiliar nos serviços de jardinagem; Auxiliar o operador de máquinas leves ou pesadas na condução e manobra da máquina, fazendo-lhes sinais e outras indicações pertinentes bem como remover obstáculos físicos existentes ao longo dos trabalhos de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo e pavimentação, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais, a fim de desobstruir a área e possibilitar a execução do serviço; Espalhar com o auxílio de ferramentas manuais, cascalho, areia e outros materiais para conservar ou consertar o pavimento de ruas e rodovias; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos. Auxiliar na execução de serviços de pavimentação; Desempenhar outras atribuições afins.

**CARPINTEIRO:** Verificar as características no móvel; Orientar na escolha dos materiais apropriados e na melhor forma de execução dos trabalhos; Executar serviços gerais de carpintaria (confeção e consertos) de móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal. Executar atividades correlatas.

**COZINHEIRO GERAL:** Organizam e supervisionam serviços de cozinha nos diversos setores da Prefeitura Municipal, embarcações e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; Executar atividades correlatas.

**FERRERO ARMADOR:** Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova; Cortam e dobram ferragens de lajes; Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova; Preparam matrizes e a linha de produção para forjar peças metálicas, calibram peças forjadas à frio; Podem reparar peças forjadas.

**JARDINEIRO (A):** Colhem policulturas, retirando leguminosas e tuberosas dos jardins e praças, batendo sementes de flores, bem como cortando a grama; Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal; Cuidam de jardins praças e etc.; Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais; Realizam tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio; Executam atividades correlatas.

**LAVADEIRO (A):** Orientam e executam serviços de lavanderia, tingimento e passadoria nos diversos setores da Administração Pública Municipal, usando equipamentos e máquinas; Recepcionam, classificam e testam roupas e artefatos para lavar a seco ou com água. Tiram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

manchas, tingem e dão acabamento em artigos do vestuário, sofás e tapeçarias de tecido e couro; Passam roupas. Inspeccionam o serviço, embalam e expedem roupas e artefatos. Executar atividades correlatas.

**MERENDEIRA (O):** Organizam e supervisionam serviços de cozinha nas Escolas Municipais, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade; Controla a distribuição da merenda escolar; Orienta na escolha dos materiais apropriados e na melhor forma de execução dos trabalhos; Executar atividades correlatas.

**MOTORISTA CATEGORIA B:** Conduzir veículos automotores e elétricos, de duas, três ou quatro rodas, com ou sem carro lateral, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas, com lotação não superior a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; Informar ao mecânico, quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar à autoridade que estiver subordinado, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; Executar atribuições correlatas.

**MOTORISTA CATEGORIA C:** Conduzir veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo peso total excede a três mil e quinhentos quilogramas: tratores, máquinas agrícolas e de movimentação de cargas e todos os veículos abrangidos pela categoria A e B; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; Informar ao mecânico, quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar à autoridade que estiver subordinado, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; Executar atribuições correlatas.

**MOTORISTA CATEGORIA D:** Conduzir veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda 08 (oito) lugares e todos os veículos abrangidos pela categoria A, B e C; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; Informar ao mecânico, quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar à autoridade que estiver subordinado, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; Executar atribuições correlatas.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:** Conduzir veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de pacientes da rede municipal de saúde, cuja lotação não exceda 08 (oito) lugares; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; Informar ao mecânico, quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar à autoridade que estiver subordinado, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; Utilizam-se de capacidades comunicativas; Executa outras atividades correlatas.

**MOTORISTA FLUVIAL:** Operar motores à diesel ou gasolina das embarcações (barcos e voadeiras) pertencentes ao Município; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; Desempenhar outras atribuições afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** Operar motos niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; Desempenhar outras atribuições afins.

**PINTOR DE LETREIROS:** Pintam letreiros nos diversos prédios públicos; Confeccionam matriz (chapas) para impressão; Compõem textos para impressão manual ou por meio de máquinas tipográficas, linotipos, recorte e pintura a pincel; Imprimem trabalhos gráficos, artísticos e publicitários, tais como notas fiscais, outdoors, cartazes, letreiros etc.; Confeccionam carimbos; preenchem ordens de serviço e comunicação interna; Executar atividades correlatas.

**SERVENTE:** Executam serviços de manutenção em geral, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos nos diversos setores da Prefeitura Municipal; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios; Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar atividades correlatas.

**SOLDADOR:** Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma; Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente; Executar atividades correlatas.

**AGENTE DE PORTARIA:** Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspeccionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Recebem pessoas e mercadoria, acompanhando-as até seu destino final; Fazem manutenções simples nos locais de trabalho; Executar atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**ALMOXARIFE:** Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos nos diversos setores da Prefeitura Municipal; Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques; Distribuem produtos e materiais a serem expedidos; Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; Executar atividades correlatas.

**ARQUIVISTA:** Organizam documentos e informações públicas; Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações; Disponibilizam fonte de dados para usuários; Providenciam aquisição de material e incorporam material ao acervo; Arquivam documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; Prestam serviço de comutação, alimentam base de dados e elaboram estatísticas; Executam tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel; Executar atividades correlatas.

**DIGITADOR:** Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando impressoras e microcomputadores; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Supervisionam o trabalho em equipe; Desempenhar outras atribuições afins.

**ELETRICISTA:** Planejar os serviços elétricos; Examinar e orientar na escolha dos materiais apropriados e na melhor forma de execução do trabalho; Realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão; Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal; Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos. Executar outras atividades correlatas.

**ELETRICISTA INSTALADOR:** Montam, testam e inspecionam placas, aparelhos e, ou equipamentos eletroeletrônicos; Instalam painel de comando de rampa, esteira rolante e elevadores; Preenchem relatórios e fichas dos equipamentos; Organizam e mantêm o local de trabalho em condições de uso; Abastecem o posto de trabalho de componentes, peças e materiais; Executa outras atividades correlatas.

**FISCAL DE TERRAS:** Controlar e fiscalizar as terras públicas municipais; Apoiar administrativamente as atividades do setor de terras do Município, conferindo e examinando documentos referentes à lavratura de auto de infração e processos relacionados às terras públicas; Auxiliar na elaboração de relatórios periódicos referentes a sua área de atuação; Executar atividades correlatas.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Controlar e calcular auto de infração; Agilizar para eventuais cobranças ou encaminhar à Auditoria e Conselho de Recursos Fiscais para julgamento; Apoiar administrativamente as atividades do setor de tributos do Município, conferindo e examinando documentos referentes à lavratura de auto de infração e processos fiscais; Analisar documentação emitida pela rede bancária arrecadadora; Auxiliar na elaboração de relatórios periódicos referentes a sua área de atuação; Executar atividades correlatas.

**GUARDA MUNICIPAL:** Exercer a vigilância de todos os bens públicos municipais com vistas à preservação do patrimônio; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e, assim, sua ação fiscalizadora no desempenho de suas atividades de polícia administrativa, nos termos em que dispõem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal; Colaborar, quando solicitada, com as tarefas atribuídas à Defesa Civil, especialmente na ocorrência de calamidades públicas e/ou grandes sinistros; Atuar como parceira e colaboradora da segurança pública municipal, em harmonia com os Órgãos Estaduais e Federais, de segurança. Proteger bens públicos, serviços e instalações. Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades; Zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; Vigiar praças, parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; Comunicar-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes; Desempenhar outras atribuições afins.

**MECÂNICO:** Consertam máquinas e equipamentos, requisitando peças para reposição, montando máquinas equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante; Organizam o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos; Fazem manutenção periódica dos veículos, máquinas pesadas e geradores do Município; Elaboram propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição; Solicitar de auxiliares a limpeza e conservação da oficina; Manter ferramentas limpas e guardá-las em malário. Trabalham seguindo normas de segurança e qualidade.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Inspeccionar produtos destinados ao uso e consumo público no comércio em geral; Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse de saúde pública, matadouros e abatedouros; Participar nas ações de controle das zoonoses; Colher amostras necessárias a análises fiscais ou de controle lavrando o respectivo termo de apresentação ou de interdição provisória do produto; Fiscalizar a qualidade de uso da água de recreação de uso coletivo; Fiscalizar empresas prestadoras de serviço de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; Controlar focos de roedores; Participar nas ações educativas ambientais referentes ao controle dos roedores e outros vetores biológicos; verificar a observância das condições de saúde e higiene pessoal exigidas aos empregados que participam do processo de fabricação ou manuseio dos produtos; Proceder a imediata inutilização da qualidade do produto cuja alteração ou deteriorização seja flagrante, e a apreensão e interdição do restante do lote ou partida para análise fiscal; Desempenhar outras atribuições afins.

**AGENTE DE ZOOSE:** Pessoa que se ocupa das ações preventivas e o controle de doenças animais transmissíveis ao homem; Promover ações educativas ambientais, referentes ao controle dos roedores e outros vetores biológicos; Verificar a observância das condições de saúde e higiene pessoal da população para evitar a propagação dessas doenças; Desempenhar outras atribuições afins.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recado, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina apropriada, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Digitar textos, documentos, tabelas dentre outros documentos; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

registros; Controle de estoques, distribuindo material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; Fazer cálculos simples; Efetuar cálculos simples de áreas, para cobrança de tributos, bem como cálculos de acréscimos por atraso no pagamento dos mesmos; Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Desempenhar outras atribuições afins.

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA:** Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural; Colaboram no controle e na conservação de equipamentos; Participam de treinamentos e programas de atualização; Desempenhar outras atribuições afins.

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE:** Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; Geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo; Realizam o arquivo de documentos. Desempenhar outras atribuições afins.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Atendem os medicamentos prescritos pelo médico; Registram entrada e saída de medicamentos; Fazem inventário de medicamentos para reposição; Elaboram relatórios periódicos de suas atividades.

**MICROSCOPISTA:** Pessoa que se ocupa de observações microscópicas. Opera microscópio, instrumento óptico destinado à observação e estudo de objetos de dimensões muito pequenas; Desempenhar outras atribuições afins.

**OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR:** Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; Asseguram o funcionamento do hardware e do software; Garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; Atendem usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; Inspeccionam o ambiente físico para segurança no trabalho; Efetuar análise qualitativa dos documentos a serem digitados; Devolver os documentos que não contenham informações suficientes de acordo com as especificações do programa de entrada de dados; Preparar os documentos a serem digitados; Manter a seqüência e controle dos documentos; Verificar as informações encaminhadas para a digitação; Digitar informações alfa-numérico na forma prescrita; Verificar a precisão do material digitado; Verificar todo o serviço executado antes de liberá-lo; Zelar pelos equipamentos, mantendo-os limpos e em ordem; Tomar providências junto ao órgão competente com relação a falha de equipamento e sistema; Executar atribuições correlatas.

**PROTOCOLISTA:** Executa atividades relacionadas com o protocolo de documentos na Prefeitura Municipal; Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recado, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina apropriada, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Desempenhar outras atribuições afins.

**RECEPCIONISTA:** Recepcionam e prestam serviços de apoio nos diversos setores da Administração Municipal; Prestam atendimento telefônico e fornecem informações; Atendem ao público em geral; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; Agendam serviços, reservam (hotéis e passagens); Observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade da população e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano; Desempenhar outras atribuições afins.

**SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR:** Supervisiona a distribuição para as Escolas Municipais, o preparo e a execução da merenda escolar; Desempenhar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Realizam atividades inerentes à contabilidade em órgãos governamentais e outras instituições públicas; Identificam documentos e informações, atendem à fiscalização e procede a consultoria; Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial; Administram o departamento de pessoal e realizam controle patrimonial. Auxilia nos trabalhos de contabilidade do Município; Desempenhar outras atribuições afins.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Desempenham atividades técnicas de enfermagem em diversos setores da administração pública, como: hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões; Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

**TÉCNICO EM FARMÁCIA:** Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; Documentam atividades e procedimentos na manipulação farmacêutica; As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico; Desempenhar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, doando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; Realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específica e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

obter subsídios para diagnósticos clínicos; Orienta e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Observar as normas e determinações estabelecidas quanto as formas de acondicionamento e deposição intermediária e final do lixo clínico e hospitalar; Utilizar os equipamentos de proteção individual; Manter o local de trabalho limpo e arrumado Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que utiliza; Desempenhar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação; Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores; Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho; Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:** Os técnicos em produção, conservação e de qualidade de alimentos controlam a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, supervisionando processos produtivos e de distribuição, verificando condições de ambiente, equipamento e produtos (in natura e preparados); Podem participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de produtos; Os técnicos em nutrição e dietética trabalham sob supervisão de nutricionista, atuando, prioritariamente, em unidades de alimentação e nutrição (coletividade sadia) e unidades de nutrição e dietética (coletividade preferencialmente enfermas) e saúde coletiva.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; Processam imagens; Planejam atendimento; Organizam áreas de trabalho, equipamentos e acessórios; Preparam pacientes para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança. Zela pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; Desempenhar outras atribuições afins.

**ADVOGADO:** Postulam, em nome do Município, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais, comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a Administração Pública Municipal, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; Zelam pelos interesses do Município na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses municipais, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

**ANALISTA DE SISTEMA:** Desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica; Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Planejar, organizar e administrar serviços sociais; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço e Assistência Social; Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**CONTADOR:** Registram atos e fatos contábeis; Controlam o ativo permanente; Gerenciam custos; Administram o departamento pessoal; Preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; Elaboram demonstrações contábeis; Prestam consultoria e informações gerenciais; Realizam auditoria interna e externa; Atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia; Exerce atividades relacionadas com a sua área profissional, inclusive no controle interno; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**BIOMÉDICO:** Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Para tanto coletam e preparam amostras e materiais; Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; Desenvolvem pesquisas técnico-científicas; Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes; Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea; Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica; Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**EDUCADOR FÍSICO-30 H/S:** Ministrará aulas de Educação Física em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão da Administração Municipal; Colaborar com a direção do setor na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar da elaboração das aulas, de acordo com a orientação técnica-pedagógica estabelecida, sugerindo alterações, visando melhor ajustá-lo à realidade regional; Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas; Incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; Registrar as atividades de classe; Manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; Fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos.

**ENFERMEIRO:** Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem dentre outros locais; Requisitar material de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar em como controlar a sua utilização e o seu estoque; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto à população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**ENFERMEIRO OBSTETRA:** Prestam assistência ao paciente na área de obstetria; Coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais; Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos; Coordenam a operação e manutenção do empreendimento; Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas; Planeja, fiscaliza e elabora projetos básicos de obras públicas e outras atividades correlatas; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimentos em urgências clínicas em unidades de atendimento emergencial; Prestar atendimento em urgências clínicas e cirúrgicas, efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando ou indicando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Coordenar equipes técnicas de serviços de saúde já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**FISIOTERAPEUTA:** Atua na área da Fisioterapia e em atividades correlatas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimentos em urgências clínicas em unidades de atendimento emergencial, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando ou indicando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos na sua área de atuação; Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Atua na área da Ginecologia e em atividades correlatas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimentos em urgências clínicas em unidades de atendimento emergencial: prestar atendimento em urgências clínicas e cirúrgicas, efetuando exames ginecológicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando ou indicando outras formas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

de tratamento para os diversos tipos de enfermidade bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**MÉDICO PEDIATRA:** Atua na área da Pediatria e em atividades correlatas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimentos em urgências clínicas em unidades de atendimento emergencial: prestar atendimento em urgências clínicas e cirúrgicas, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando ou indicando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**MÉDICO RADIOLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos na sua área de atuação; Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Planejar e executar ações de fiscalização sanitária; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratórios, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapia adequada; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes a criação, industrialização e comercialização de animais, visando evitar a formação, o acúmulo e a proliferação de moléstias infecto-contagiosas; Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando ou realizando visita "in loco", para fazer cumprir a legislação pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes e programas de trabalhos afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**NUTRICIONISTA:** Elaborar, supervisionar e executar programas de alimentação e nutrição; Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas, visando suprir as alterações diagnosticadas; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, crianças das creches e para pessoas atendidas nas unidades de saúde; Elaborar cardápios e dietas acompanhando a sua observância quando estabelecidos; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede escolar e das creches; Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida das comunidades; Pesquisar o mercado fornecedor segundo o critério custo qualidade; Registrar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação.

**ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO DENTISTA):** Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião-dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopático, quando o cirurgião dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, tran e pós-operatório; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Elaborar pareceres informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando oferecendo sugestões, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**PEDAGOGO 30 H/S:** Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais; Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos, facilitando o processo comunicativo; Prestar assessoramento técnico-pedagógico; Acompanhar e controlar a ação técnico-administrativo-pedagógico; Desenvolver atividades que estimulem a vida comunitária, promovendo o relacionamento com a família e com a comunidade; Fornecer dados, perfis individuais e caracterizando-as com o objetivo de favorecer uma visão compreensiva; Analisar dados, a fim de estabelecer diagnósticos e prognósticos; Incentivar a criação de instituições; Participar do processo de sondagem de aptidão e interesses de cada pessoa, observando seu desempenho nas diversas áreas e orientando sua opção vocacional; Identificar casos especiais, dando-lhes atendimento compatível; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**PSICÓLOGO:** Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnica psicológica apropriada, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento d enfermidade; Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Participar da elaboração e execução de programas de medicina e segurança no trabalho; Assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-se sobre sua vinculação funcional com o Município; Esclarecer e orienta os servidores municipais sobre a legislação que regulamenta a relação participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-cinetíficos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**SOCIÓLOGO:** Exerce atividades relacionadas com a sua área profissional; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-cinetíficos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**PROFESSOR PEDAGÓGICO (NÍVEL MÉDIO COM MAGISTÉRIO):** Profissionais do magistério que desempenham as atividades de docência exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Indígena), com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Cargo Professor Pedagógico atuará na Educação Infantil e nas 04 (quatro) séries iniciais do Ensino Fundamental, segundo a LDB nº 9.394/96, a partir de 2007, deverá ser exercido por profissionais com formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitindo-se como formação mínima, a obtida em Ensino Médio, na Modalidade Normal.

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO - NÍVEL SUPERIOR – (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO RELIGIOSA, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA):** Profissionais do magistério que desempenham as atividades de docência exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Educação Indígena) com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Professor Pedagógico, para atuação no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, será exercido por profissionais com formação em Nível Superior em Licenciatura Plena ou Graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo e/ou complementação Pedagógica mínima de 360 horas, com atuação específica de acordo com a Legislação vigente. Para atuação nos 04 (quatro) anos finais do Ensino Fundamental, O Professor Licenciatura Plena, admite-se o profissional licenciado pleno em Pedagogia ou outra área de conhecimento com pós-graduação em área específica do ensino, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas exercidas em Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC e credenciadas pelo CNE – Conselho Nacional de Educação ou CEE – Conselho Estadual de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA  
Concurso Público – Edital nº 001/2011

**A N E X O III**  
**REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**NOME DO CANDIDATO (A):**

\_\_\_\_\_

**Nº DA INSCRIÇÃO:**

**CARGO:**

\_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).

- Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: \_\_\_\_\_

- Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das provas: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) NÃO NECESSITA de prova especial e/ou tratamento especial.

( ) NECESSITA de prova especial (discriminar abaixo o tipo de prova necessário).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse Requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA  
Concurso Público – Edital nº 001/2011

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE RECURSOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**

**NOME DO CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_ **LOCAL DA PROVA:** \_\_\_\_\_ **SALA:** \_\_\_\_\_

- CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
- CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS
- CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
- DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

**Nº DA QUESTÃO:** \_\_\_\_\_ **RESPOSTA DO GABARITO:** \_\_\_\_\_ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (A):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Melgaço/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO (A)**

**Responsável pelo recebimento:** \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2011**

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA GERAL - PREVISÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
- Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (DIOE)	
- Afixação do Edital do Concurso	
- Período de Inscrições PRESENCIAIS	02 a 27/05/11
- Confirmação das Inscrições e Entrega de Títulos (nível superior)	13, 14 e 15/06/11
- Aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	19/06/11
- Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	19/06/11
- Período de Recursos contra as Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e do Gabarito Preliminar	20 a 21/06/11
- Julgamento dos Recursos	28/06/11
- Divulgação do Gabarito Oficial Final da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	28/06/11
- Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	08/07/11
- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	11 e 12/07/11
- Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar	19/07/11
- Divulgação do Resultado Final	25/07/11